



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
RUA SÃO JOSÉ S/N -Centro -Sebastião Leal-PI
C. N. P.J Nº 01.612.610/0001-09

Lei nº 130/2011

Sebastião Leal, 09 de Novembro de 2011.

Dispõe sobre a realização de CONCURSO PÚBLICO, para provimento efetivo de cargo na Câmara Municipal de Sebastião Leal, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, ESTADO DO PIAUI,

Faço saber que A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL/PI, no ato de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa e representada pela Presidente, aprova e eu sanciono a seguinte lei, com intuito de realizar Concurso Público para Provimento de cargo efetivo para o quadro pessoal da Câmara Municipal, conforme artigos abaixo descritos:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar CONCURSO PÚBLICO unificado com o Poder Executivo para provimento efetivo do cargo de Procurador da Câmara Municipal criado através de Lei, objetivando compor o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sebastião Leal, conforme a necessidade apresentada no anexo I desta Lei

Art. 2º O aprovado no cargo constante no Anexo I, será regularmente convocado através de edital, divulgado nos meios de comunicação oficiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Leal, 09 de Novembro de 2011.

JOSE JECONIAS SOARES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Sanciono a presente lei em todos os seus artigos para que produza os efeitos legais

JOSE JECONIAS SOARES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
RUA SÃO JOSÉ S/N -Centro -Sebastião Leal-PI
C. N. P.J Nº 01.612.610/0001-09

Anexo I

**TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS NO AMBITO DO
LEGISLATIVO PÚBLICO MUNICIPAL**

CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS	SALARIO- R\$
1. Procurador da Câmara Municipal	01	1.600,00
2. Controlador interno	01	800,00
3. Motorista	01	545,00
4. Auxiliar de Serviços Gerais	01	545,00
5. Auxiliar administrativo	01	545,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Leal, 09 de Novembro de 2011.

JOSE JECONIAS SOARES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal